

JIMIR DONIAK JR.

**A BOA-FÉ OBJETIVA
NAS RELAÇÕES
JURÍDICO-TRIBUTÁRIAS
OS DEVERES DO PODER PÚBLICO**

Prefácio:

ROQUE ANTONIO CARRAZZA

Editora Quartier Latin do Brasil
São Paulo, verão de 2024

Copyright © 2024 by Editora Quartier Latin do Brasil

DONIAK JR., JIMIR.

A Boa-Fé Objetiva nas Relações Jurídico-Tributárias: Os Deveres do Poder Público.

São Paulo: Quartier Latin, 2024.

A Boa-Fé Objetiva nas Relações Jurídico-Tributárias: Os Deveres do Poder Público.

– 1.ª ed. – São Paulo: Quartier Latin, 2024.

ISBN 978-65-5575-257-1

1. Direito Tributário; 2. Direito Privado; 3. A Boa-Fé Objetiva; 4. Poder Público;
5. Sistema Jurídico; 6. Princípios; 7. Cláusulas Gerais; 8. Código Tributário Nacional.
I. Título


EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL

Rua General Flores, 508

Bom Retiro São Paulo

CEP 01129-010

Telefone e whatsapp: +55 11 9 9431 1922

 @editoraquartierlatin

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, Videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

SUMÁRIO

Prefácio.....	13
Agradecimentos.....	19
Lista de Siglas.....	23

Introdução, 25

1. O Sistema Jurídico, Sistema Autopoiético, Princípios e Cláusulas Gerais, 29

1.1. O Sistema Jurídico.....	29
1.2. O ordenamento jurídico como um sistema autopoiético.....	38
1.3. Os princípios jurídicos.....	46
1.3.1. Os valores.....	47
1.3.2. Os princípios.....	52
1.4. As cláusulas gerais.....	74
1.5. Os tipos jurídicos.....	95
1.6. A dinâmica de funcionamento do sistema jurídico.....	103

2. Histórico sobre o Desenvolvimento da Boa-Fé, 113

2.1. Considerações iniciais.....	113
2.2. Direito romano.....	113
2.3. Direito canônico.....	123
2.4. O “ <i>treu und glauben</i> ” germânico.....	124
2.5. Reflexos na boa-fé do humanismo, do jusracionalismo, do “Code Civil” de Napoleão.....	126
2.6. O desenvolvimento da boa-fé na Alemanha.....	133
2.7. Desenvolvimento histórico no Brasil e Código Civil de 2002.....	136
2.8. Considerações finais.....	144

3. Conceito Inicial de Boa-Fé, sua Natureza Jurídica, suas Funções, 145

3.1. Autonomia privada e suas limitações	145
3.2. Aproximação inicial sobre a boa-fé: amplitude e restrição	150
3.3. Boa-fé objetiva e boa-fé subjetiva	153
3.4. A boa-fé objetiva como um princípio jurídico	165
3.5. Reflexos da concepção da boa-fé objetiva como um princípio jurídico	176
3.6. Princípio da boa-fé objetiva e sua relação com a segurança jurídica e com a proteção à confiança	180
3.7. A complexidade do mundo segundo Luhmann e o papel do princípio da boa-fé objetiva como redutor de complexidade	190
3.8. A boa-fé objetiva, suas funções e as hipóteses mais específicas de sua aplicação	200
3.8.1. Considerações gerais	200
3.8.2. Função interpretativa	201
3.8.3. Função corretora	207
3.8.4. Função criadora de deveres	211
3.8.5. “ <i>Venire contra factum proprium</i> ”	216
3.8.6. “ <i>Nemo auditur propriam turpitudinem allegans</i> ”	221
3.8.7. “ <i>Suppressio</i> ”	225
3.8.8. “ <i>Surrectio</i> ”	227
3.8.9. “ <i>Tu quoque</i> ” e “ <i>exceptio non adimplenti contractus</i> ”	230
3.9. Considerações finais.....	234

4. O Princípio da Boa-Fé Objetiva nas Relações Jurídico-Tributárias – A Imposição ao Poder Público, 235

4.1. Considerações iniciais	235
4.2. Primeira aproximação: a boa-fé objetiva em algumas áreas do ordenamento jurídico com características semelhantes ao direito tributário	241
4.2.1. Considerações iniciais	241
4.2.2. Boa-fé objetiva no processo: partes com interesses contrapostos não afastam a boa-fé.....	244

4.2.3. Boa-fé objetiva e o direito administrativo: ter a administração pública como uma das partes na relação jurídica não afasta a boa-fé	252
4.2.4. Boa-fé objetiva e o direito do consumidor: a boa-fé objetiva em relação jurídica entre partes em diferente nível	266
4.2.5. Considerações finais deste tópico	273
4.3. O princípio da boa-fé objetiva aplica-se ao Poder Público nas relações jurídico-tributárias	274
4.3.1. Estrita legalidade e o princípio da boa-fé objetiva	274
4.3.2. República, Estado Democrático de Direito, dignidade da pessoa humana, sociedade solidária e princípio da moralidade: elementos que apontam para o dever de o Poder Público atuar pautado pelo princípio da boa-fé objetiva.....	281
4.3.3. Conclusão e resposta à primeira questão	289
4.4. A abrangência do dever do Poder Público de agir pautado pelo princípio da boa-fé objetiva nas relações jurídico-tributárias	289
4.4.1. A aplicação da boa-fé objetiva à Administração Fiscal, ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário	289
4.4.2. Relação jurídico-tributária ampla: aplicação a deveres instrumentais e seu alcance inclusive antes da realização do fato gerador tributário	293
4.4.3. Conclusão e resposta à segunda questão	296
4.5. Princípio da boa-fé objetiva se impõe de modo especial ao Poder Público nas relações jurídico-tributárias	297
4.5.1. A posição do Estado nas relações tributárias: “ <i>mea res agitur</i> ”, “ <i>tua res agitur</i> ” e “ <i>nostra res agitur</i> ”	297
4.5.2. A posição privilegiada do Estado e da Administração e suas consequências na boa-fé objetiva	307
4.5.3. O Poder Público, na relação jurídica-tributária, está imerso em relação de longa duração, que traz consigo maior grau de exigência	313
4.5.4. Conclusão e resposta à terceira questão.....	315
4.6. Como o princípio da boa-fé objetiva se impõe ao Poder Público nas relações jurídico-tributárias.....	315
4.6.1. Boa-fé objetiva é um modo de agir	315

4.6.2. Adimplemento substancial: um exemplo de como a boa-fé objetiva atua.....	325
4.6.3. Algumas normas tributárias expressas inspiradas no princípio da boa-fé objetiva	329
4.6.3.1. O artigo 146 do Código Tributário Nacional.....	329
4.6.3.2. O artigo 100 do Código Tributário Nacional.....	336
4.6.3.3. A consulta tributária	349
4.6.3.4. Outras iniciativas legislativas mais recentes alinhadas com o princípio da boa-fé objetiva	360
4.6.3.5. Conclusão deste subtópico	362
4.6.4. Conclusão e resposta à quarta questão	363
4.7. Os deveres decorrentes da boa-fé objetiva que o Estado deve cumprir nas relações jurídico-tributárias.....	364
4.7.1. O Estado não pode adotar medidas, ainda que aparentemente concordes com a literalidade de enunciados normativos, que contrariem seus fundamentos e objetivos	365
4.7.2. O Estado deve proteger a confiança despertada no contribuinte.....	375
4.7.3. O Estado não deve agir com contradição (vedação ao “ <i>venire contra factum proprium</i> ”)	378
4.7.4. O Estado deve agir respeitando e em atitude de compreensão e de colaboração com os interesses do contribuinte.....	386
4.7.5. O Estado deve agir no tempo devido (e com eficiência) sem atrasos injustificáveis.....	388
4.7.6. O Estado deve procurar agir com transparência e, antecipadamente, prestar as informações aos contribuintes que possam lhes interessar	391
4.7.7. O Estado não deve procurar se aproveitar de equívocos ou falhas, nem agir com malícia ou dolo (o “ <i>nemo auditor propriam turpitudinem allegans</i> ” minorado)	393
4.7.8. O Estado não deve agir como parte com interesses próprios (“ <i>mea res agitur</i> ”) pois seus interesses são os da sociedade (“ <i>nostra res agitur</i> ”)	396
4.7.9. O Estado não deve aplicar retroativamente novas interpretações mais onerosas aos contribuintes	398
4.8. Os limites aos deveres decorrentes do princípio da boa-fé objetiva	400
4.9. Considerações finais.....	403

5. Estudo de Casos – A Aplicação do Princípio da Boa-Fé Objetiva em Casos Concretos, 407

5.1. Considerações iniciais.....	407
5.2. O caso do imposto sobre importações e a imposição de aumento de forma inesperada e desleal com as informações prestadas....	409
5.3. O caso dos benefícios fiscais: revogação e “guerra fiscal”	427
5.4. O caso da alteração do prazo de decadência pela Lei Complementar nº 118/2005	448
5.5. O caso da alteração das normas contábeis (Lei nº 11.638/2007) e a distribuição de lucros não tributáveis.....	465

Conclusões, 479

Referências Bibliográficas, 493

Portais Acessados, 507